

PORTARIA COREN-PE Nº 0054/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 0496/2019 e substitui conselheiro para emissão de Parecer de Admissibilidade

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973e, seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 370/2010;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0420/2019;

Considerando o Despacho nº 0110/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0496/2019, substituindo a então conselheira Giselle Vieira Vidal pelo conselheiro Eni Cosme da Silva para emitir parecer de admissibilidade para denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Sidneya De Sousa De Matos, Coren-PE nº 272012-TE;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro